

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 020/2017

APROVADO EM

20.FEV. 2017

Sr, Presidente,


O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que permaneça a lanchonete no prédio do terminal Rodoviário de Monnerat.

Justificava:

Esta indicação se faz necessária, devido à necessidade da reativação da lanchonete, pois o local virou ponto de referência de parada dos ônibus, que fazem o uso do prédio como terminal rodoviário e dos demais veículos que trafegam por essas regiões, além do uso pelos moradores de Monnerat.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 20 de Fevereiro de 2017.


João Batista da Silva
Vereador proponente